



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 003/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER CARGO DE CONFIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 005/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA PREGOEIRO E DESIGNA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM PREGÕES PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO
- REPUBLICAR COM CORREÇÃO A PORTARIA Nº 022/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA N.º 003/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**Nomeação de servidor efetivo
para exercer cargo de confiança, e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei n.º 747, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 27 de novembro de 2020, Edição n.º 2479,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **SIDICLEI AZEVEDO DO NASCIMENTO**, servidor efetivo, matrícula n.º 14.161, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos-BA, em 07 de janeiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PORTARIA Nº 005/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

Nomeia pregoeiro e designa equipe de apoio para atuar em pregões promovidos pelo Município.

Prefeito Municipal de Cocos, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, principalmente pela Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANIZIO VEIGA FILHO**, portador do RG nº 07423102 21 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 753.894.365-04, servidor efetivo desta Prefeitura, para exercer as funções de *Pregoeiro* nos processos licitatórios realizados pelo Município na modalidade de *Pregão*.

Art. 2º. Fica o referido servidor investido de todas as competências e responsabilidades previstas na Lei nº 10.520/02 e legislação complementar, necessárias a desincumbência de seu mister.

Art. 3º. Para compor a equipe de apoio a que se refere à Lei, ficam nomeados:

- a) **JÂNIO ELIAS VIANA**, servidor efetivo desta Prefeitura, portador do RG N.º 80562752 9 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 888.869.485-49, servidor efetivo desta Prefeitura.
- b) **ROBSON VASCONCELOS DE MOURA**, servidor comissionado desta Prefeitura, portador do RG nº 08890866 64 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 807.279.645-34;
- c) **ROBSON DE OLIVEIRA HIGINO** portador do RG nº 07961361 65 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 917.902.125-53, servidor efetivo desta Prefeitura.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos – BA, em 07 de janeiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA N.º 002/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 51, parágrafo 4.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I – Criar uma Comissão Permanente de Licitação, para atuar no exercício de 2022, composta dos servidores: **ANIZIO VEIGA FILHO**, portador do RG n.º 07423102 21 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 753.894.365-04, servidor efetivo desta Prefeitura, **JÂNIO ELIAS VIANA**, servidor efetivo desta Prefeitura, portador do RG N.º 80562752 9 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 888.869.485-49, **ROBSON VASCONCELOS DE MOURA**, servidor comissionado desta Prefeitura, portador do RG n.º 08890866 64 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 807.279.645-34, e **ROBSON DE OLIVEIRA HIGINO** portador do RG n.º 07961361 65 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 917.902.125-53, servidor efetivo desta Prefeitura – **membro suplente**, para, sob a presidência do primeiro, apreciar e julgar os pedidos de inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores, assim como, a Regularidade Fiscal dos mesmos, sua alteração ou cancelamento, e finalmente, realizar os atos de licitação em geral, conforme estabelece a Lei Federal em vigor.

II – Na ausência do presidente titular poderá presidir, inteiramente, as reuniões, qualquer outro membro, a ser escolhido entre os demais.

III – As reuniões só poderão ser realizadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros, incluindo o presidente, dos quais dois deverão ser do quadro efetivo, que assinarão os documentos dos atos que participarem.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6A28-66B8-A8D7-404E-9AE0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A28-66B8-A8D7-404E-9AE0



Hash do Documento

3d8503ef1d0154c6cd82d4ce698eabafa09a041f66803c561249c1a69a235364

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/01/2022 17:28 UTC-03:00